

---

**PORTARIA DE N° 039/2024 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste  
Município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor  
Efetivo **JARDEL FLAVIO FERNANDES**, ocupante do Cargo de Agente de  
Endemias, matrícula nº1006924, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta  
Municipalidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com seus  
efeitos a contar do dia 01 de abril de 2024

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 15 de março de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal